

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Elisabete Duarte

Enrique Bonson

Joaquim Antunes (Presidente)

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Gestão e Direção Comercial

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Management and Sales Direction

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

340 Ciências Empresariais

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

340 Business Sciences

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0345] *Gestão e Administração
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

40.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Não se aplica

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Not applicable

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

As condições específicas de ingresso não foram apresentadas.

O número máximo de admissões proposto pela IES é de 40. A CAE considera este número aceitável.

Na pronúncia enviada pela IES foram apresentadas as condições específicas de ingresso para o presente ciclo de estudos proposto, as quais referem: "Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal (de acordo com Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto) nas áreas da Gestão, Economia, Ciências Empresariais e Tecnológicas".

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The specific entry conditions were not presented.

The maximum number of admissions proposed by the IES is 40. CAE considers this number acceptable.

In the pronouncement sent by the IES, the specific conditions for admission to the present proposed study cycle were presented, which refer to: "Can apply for the study cycle leading to the master's degree, holders of a bachelor's degree or legal equivalent (from 65/2018 of August 16) in the areas of Management, Economics, Business and Technological Sciences".

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Pós-laboral

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004 S. Mamede de Infesta Portugal.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004 S. Mamede de Infesta Portugal.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[20190725 \(Despacho n.º 6682_2019 Reg. Reconhec. creditação certificação competências\).pdf](#) | PDF | 369.4 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional existe e cumpre os requisitos legais. Este regulamento, com número 6682/2019, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 141, em 25 de julho e incorpora os procedimentos referidos no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The regulation for the accreditation of academic training and professional experience exists and complies with legal requirements. This regulation, number 6682/2019, was published in Diário da República, 2nd series, n.º 141, on July 25th and incorporates the procedures referred to in Decree-Law n.º 65/2018 of August 16th.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

As deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos existem e satisfazem as condições legais. Foram apresentados extratos das atas do Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e Conselho Consultivo da Instituição com pareceres favoráveis à criação do mestrado em Gestão e Direção Comercial. Foram também apresentados pareceres favoráveis à criação do referido mestrado da Associação Portuguesa dos Profissionais de Vendas e da Associação de Estudantes.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The deliberations of the bodies that legally and statutorily must be heard exist and satisfy the legal conditions. Extracts from the minutes of the Institution's Technical-Scientific Council, Pedagogical Council and Consultative Council were presented, with favorable opinions to the creation of the master's degree in Management and Commercial Direction. There were also presented favorable opinions for the creation of the aforementioned master's degree by the Portuguese Association of Sales Professionals and the Students' Association.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos do Ciclo de Estudos explicitam claramente que pretendem dotar os futuros mestres em Gestão e Direção comercial com as técnicas mais recentes de gestão teórica e prática aplicadas à área de estudo, proporcionando aos estudantes uma formação com base nas mais recentes tendências de estratégia comercial, vendas, marketing e comunicação. Fica igualmente explícita a aposta na promoção de atividades de investigação científica com vista a alargar a base de novos conhecimentos de modo que estes possam ser utilizados em contexto empresarial.

Os objetivos são compatíveis com a natureza e missão da Instituição de Ensino Superior que se consubstancia em criar e disseminar conhecimento científico e técnico nas diferentes áreas do saber sendo adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The objectives of the Study Program clearly state the goal of providing Master students in Management and Commercial Direction with the most recent techniques of theoretical and practical management applied to the most recent trends in commercial strategy, sales, marketing, and communication. Equally clear is the commitment to promoting scientific research activities with a view to broadening the base of new knowledge so that it can be used in a business context.

The objectives are compatible with the nature and mission of the High Education Institution, which is based on creating and disseminating scientific and technical knowledge in different areas of expertise, being adequate to the training offer strategy and the educational, scientific, and cultural project of the institution.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a acrescentar.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to add.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.***Sim***4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Em parte***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

4.6.1. Apreciação global (PT)

O ciclo de estudos cumpre o disposto no nº 1 do art.8º do DL 74/2006, alterado e republicado pelos DL 63/2016 e DL 65/2018, no que respeita à duração, 4 semestres, e total de créditos, 120 ECTS. Cumpre igualmente com o disposto nas alíneas c) e d) do art. 5º do DL 42/2005, no que respeita ao número de créditos por ano, 60 ECTS e nº de horas de trabalho por ano, 1680 horas. A carga média de trabalho foi determinada dividindo 120 ECTS por 4 semestres, ouvidos os docentes previamente à submissão do plano curricular ao CTC, tendo resultado uma carga horária de 28 horas atribuída a cada ECTS, valor dentro do intervalo recomendado. Desta forma, o número de ECTS por semestre é de 30 e o número de horas de trabalho totais de 840 h, divididas entre aulas teórico-práticas e horas de trabalho autónomo (de não-contacto) para estudo e investigação. Considerando a afetação das unidades curriculares às áreas científicas, apresentada pela Instituição de Ensino Superior, a designação do ciclo de estudos, Mestrado em Gestão e Direção comercial, é adequada.

A estrutura curricular do Ciclo de Estudos refere 108 ECTS alocados a Unidades Curriculares da área de formação fundamental, Gestão (90%), 6 ECTS em Ciências Sociais (5%) e 6 ECTS em Direito (5%). Os objetivos de aprendizagem foram desenvolvidos de modo que os estudantes adquiram as competências necessárias ao normal desenvolvimento da sua futura atividade profissional. As metodologias de aprendizagem são adequadas aos objetivos propostos no ciclo de estudos. Não obstante, na análise do plano de estudos e das Fichas de Unidade Curricular (FUC) observa-se que a UC de Dissertação/Projeto/Estágio, deve ser dividida em três UCs distintas, uma de Dissertação (1), outra de Projeto (2) e outra de Estágio (3), optativas entre si. Para além da correção ao plano de estudos, esta alteração deverá determinar a existência de três Fichas de Unidade Curricular distintas, sendo necessário garantir que as horas de contacto da UC de Estágio (E- 400) ficam exclusivamente nesta UC e não em Dissertação e Projeto, tal como se apresentam no relatório de apresentação do novo ciclo de estudos. Deverá igualmente ser prestada atenção que na justificação da estrutura curricular há uma incorreção ao afirmar que a referida UC de Dissertação/Projeto/Estágio está afeta apenas ao segundo semestre do segundo ano letivo, o que é incoerente com a estrutura curricular apresentada no restante texto e não respeita o estipulado na legislação, nomeadamente no que diz respeito a cargas horárias por semestre letivo. Assim, as Unidades Curriculares de Dissertação, Projeto e Estágio são anuais e lecionadas no primeiro e segundo semestres do segundo ano letivo.

Em sede de pronúncia, a IES considerou as 3 opções individuais de Dissertação, Projeto e Estágio, com a respetiva atribuição das horas de contacto e foram apresentadas as respetivas fichas de cada unidade curricular.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The Study Program complies with the provisions of paragraph 1 of article 8 of DL 74/2006, amended and republished by the DL 63/2016 and DL 65/2018, regarding duration, 4 semesters, and total credits, 120 ECTS. It also complies with the provisions of paragraphs c) and d) of art. 5 of DL 42/2005, regarding the number of credits per year, 60 ECTS and number of working hours per year, 1680 hours. The average workload was determined by dividing 120 ECTS into 4 semesters, after consulting the teachers and prior to submitting the curriculum plan to the CTC, resulting in a workload of 28 hours assigned to each ECTS, a value within the recommended range. In this way, the number of ECTS per semester is 30, and the total number of working hours is 840 h, divided between theoretical-practical classes and with hours for autonomous work (non-contact) for study and investigation. Considering the allocation of curricular units to scientific areas, presented by the High Education Institution, the designation of the Study Program, Master in Management and Commercial Direction, is suitable.

The curriculum structure of the Study Program refers to 108 ECTS allocated to Curricular Units in the fundamental area, Management (90%), 6 ECTS in Social Sciences (5%) and 6 ECTS in Law (5%). The learning objectives were developed so that students acquire the necessary skills for the normal development of their future professional activity. The learning methodologies are adequate to the objectives proposed in the study plan. However, in the analysis of the study plan and the Curricular Unit Sheets it is observed that the Dissertation/Project/Internship Curricular Unit must be divided into three distinct Curricular Units, one for Dissertation (1), another for Project (2) and another for Internship (3), optional among themselves. In addition to correcting the study plan, this change should determine the existence of three separate Curricular Unit Sheets, making it necessary to ensure that the contact hours of the Internship Curricular Unit (E-400) are exclusively in this Curricular Unit and not in Dissertation and Project, as is presented in the report of the new Study Program. Attention should also be paid to the fact that in the justification of the curricular structure there is an error in stating that the aforementioned Dissertation/Project/Internship Curricular Unit is only allocated to the second semester of the second academic year, which is inconsistent with the curricular structure presented in the remaining part of the report and does not respect the stipulations in legislation, namely with regard to workloads per academic semester. Thus, the Dissertation, Project and Internship Curricular Units are annual and taught in the first and second semesters of the second academic year.

In the pronunciation, the IES considered the 3 individual options of Dissertation, Project and Internship, with the respective attribution of contact hours and were presented the respective sheets of each curricular unit.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a acrescentar.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to add.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Na análise do plano de estudos e das Fichas de Unidade Curricular (FUC) observa-se que a UC de Dissertação/Projeto/Estágio, deverá ser dividida em três UCs distintas, uma de Dissertação, outra de Projeto e outra de Estágio, optativas entre si. Para além da correção ao plano de estudos, esta alteração deverá determinar a existência de três Fichas de Unidade Curricular distintas, sendo necessário garantir que as horas de contacto da UC de Estágio (E- 400) ficam exclusivamente nesta UC e não em Dissertação e Projeto, tal como se apresentam no relatório de apresentação do novo ciclo de estudos. Deverá igualmente ser prestada atenção a que, na justificação da estrutura curricular, há uma incorreção ao afirmar que a referida UC de Dissertação/Projeto/Estágio está afeta apenas ao segundo semestre do segundo ano letivo, o que é incoerente com a estrutura curricular apresentada no restante texto e não respeita o estipulado na legislação, nomeadamente no que diz respeito a cargas horárias por semestre letivo. Assim, as Unidades Curriculares de Dissertação, Projeto e Estágio são anuais e lecionadas no primeiro e segundo semestres do segundo ano letivo.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

In the analysis of the study plan and the Curricular Unit Sheets it is observed that the Dissertation/Project/Internship Curricular Unit must be divided into three distinct Curricular Units, one for Dissertation (1), another for Project (2) and another for Internship (3), optional among themselves. In addition to correcting the study plan, this change should determine the existence of three separate Curricular Unit Sheets, making it necessary to ensure that the contact hours of the Internship Curricular Unit (E-400) are exclusively in this Curricular Unit and not in Dissertation and Project, as is presented in the report of the new Study Program. Attention should also be paid to the fact that in the justification of the curricular structure there is an error in stating that the aforementioned Dissertation/Project/Internship Curricular Unit is only allocated to the second semester of the second academic year, which is inconsistent with the curricular structure presented in the remaining part of the report and does not respect the stipulations in legislation, namely with regard to workloads per academic semester. Thus, the Dissertation, Project and Internship Curricular Units are annual and taught in the first and second semesters of the second academic year.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos possui doutoramento em Gestão/Marketing, pelo ISCTE-IUL, em 2014, mestrado em Marketing pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 2012 e Licenciatura também em Marketing pela ISCAP, em 2002. A docente está integrada na carreira docente, possui alguma atividade de investigação na área de gestão/marketing e está filiada na unidade de investigação CEOS.PP.

Em relação à equipa docente, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, nomeadamente:

- a) Corpo docente próprio: o corpo docente é constituído por 8 docentes integrados na carreira, o que representa 81,3% dos ETI's;*
- b) Corpo docente academicamente qualificado: a equipa docente é constituída por 9 docentes com o grau de doutor (8,25 ETI), que representam 83,8% dos ETI's;*
- c) Corpo docente especializado: consideram-se como corpo docente especializado 6 docentes com doutoramento na área de Gestão/Marketing (5,75 ETI) e 3 Especialista (2,09 ETI), o que perfaz 7,8 ETI e que representam 79,7% do corpo docente total.*

Verifica-se alguma estabilidade do corpo docente, com 8 docentes de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos, o que representa 81,3%.

Em relação à carga horária do pessoal docente, tendo em conta as fichas docentes e a afetação das unidades curriculares da presente proposta, considera-se perfeitamente aceitável.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente tendo por base o regulamento publicado através do despacho n.º 4638/2019. Existem medidas conducentes à atualização profissional dos docentes.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The responsible teacher for coordinating the study cycle holds a PhD in Management/Marketing, from ISCTE-IUL, in 2014, a Master's in Marketing from the Faculty of Economics of the University of Porto, in 2012 and a Degree in Marketing from ISCAP, in 2002.

The teacher is integrated in her career, has some research activity in the area of management/marketing and is affiliated with the CEOS.PP research unit.

In relation to the teaching team, compliance with the legal requirements of its own teaching staff, academically qualified and specialized, is verified, namely:

- a) Own teaching staff: the teaching staff is made up of 8 teachers integrated in the career, which represents 81.3% of the FTEs;*
- b) Academically qualified teaching staff: the teaching team consists of 9 teachers with a doctor's degree (8.25 FTE), which represent 83.8% of the FTE's;*
- c) Specialized faculty: 6 professors with a doctorate in the Management/Marketing area (5.75 FTE) and 3 Specialist (2.09 FTE) are considered a specialized faculty, which makes 7.8 FTE and represent 79.7% of the total faculty.*

There is some stability in the teaching staff, with 8 career teachers having a connection to the institution for a period of more than three years, which represents 81.3%.

Regarding the teaching staff's workload, taking into account the teaching records and the allocation of the curricular units of this proposal, it is considered perfectly acceptable.

There are procedures for assessing the performance of teaching staff based on the regulation published through Order No. 4638/2019. There are measures conducive to the professional updating of teachers.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Estabilidade do corpo docente.

O corpo docente deste ciclo de estudos integra especialistas com experiência profissional na área comercial.

A produção científica de alguns docentes abrange temáticas que estão relacionadas com a área comercial.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

There is a stability of the faculty.

The teaching staff of this study cycle includes specialists with professional experience in the commercial area.

The scientific production of some professors covers themes that are related to the commercial area.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

A produção científica do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos apresenta ainda um nível ténue com necessidade de ser incrementada.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

The scientific production of the teaching staff in the fundamental area of the study cycle still shows levels that need to be improved.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente indiciam corresponder às necessidades do ciclo de estudos. A IES indicou como pessoal não docente 61 colaboradores, em que 56 estão em exercício efetivo de funções na unidade orgânica e 5 estão em regime de mobilidade em outra instituição pública. Estes colaboradores não estão afetos a nenhum ciclo de estudos em particular, desempenhando todos eles tarefas de gestão e apoio ao funcionamento da oferta formativa da Escola.

A qualificação do pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos também indicia uma qualificação adequada, destacando pessoal não docente com o grau de doutor, com o grau de mestre e vários licenciados.

Existem procedimentos de avaliação de desempenho do pessoal não-docente. Estão implementadas medidas conducentes à sua atualização e desenvolvimento profissional.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The number and work regime of non-teaching staff indicates that they correspond to the needs of the study cycle. IES indicated 61 employees as non-teaching staff, of which 56 are effectively exercising functions in the organizational unit and 5 are on a mobility basis at another public institution. These employees are not assigned to any particular study cycle, all of whom perform management and support tasks for the School's training offer.

The qualification of the non-teaching staff supporting the study cycle also indicates an adequate qualification, highlighting non-teaching staff with a doctor's degree, a master's degree and several graduates.

There are performance evaluation procedures for non-teaching staff. Measures conducive to their updating and professional development are implemented.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Considerável qualificação académica do pessoal não docente, em que 2 possuem doutoramento, 13 possuem mestrado e 23 são licenciados.

É efetuado um levantamento das necessidades de formação dos colaboradores não docentes, proporcionando-lhes acesso à formação profissional para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

The academic qualification of the non-teaching staff is considerable, with 2 having a PhD, 13 having a Master's degree and 23 having a degree.

A survey of the training needs of non-teaching employees is carried out, providing them with access to professional training for their improvement and professional development.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

A Instituição dispõe de 40 salas de aula, 26 laboratórios, 3 anfiteatros, uma sala de atos, 2 auditórios e uma biblioteca. A Biblioteca disponibiliza acesso a um acervo bibliográfico com mais de 40000 obras e acesso a fontes de informação online, como sejam a B-ON, EBSCO eBooks e RECIPP, e a bases de dados como a SABI. Existe rede wifi em todas as salas e espaços comuns do Instituto.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The Institution has 40 classrooms, 26 laboratories, 3 amphitheatres, a function room, 2 auditoriums and a library. The library provides access to a bibliographical collection with more than 40,000 works and access to sources of online information such as B-ON, EBSCO eBooks and RECIPP, and databases such as SABI. There is a Wi-Fi network in all rooms and common areas of the Institute.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Instalações e equipamentos adequados ao ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Facilities and equipment suitable for the study program.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

Embora a maioria (84%) dos docentes do ciclo de estudos esteja adstrita ao Centro de Investigação em Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (FCT bom), a produção científica em termos de publicações internacionais em revistas de impacto é fraca e concentrada num poucos professores.

Adicionalmente são listados projetos em que a Instituição participa.

8.5.1. Apreciação global (EN)

Although the majority (84%) of the teaching staff in the study programme belongs to the Center for Research in Organizational and Social Studies at the Polytechnic of Porto (FCT bom), scientific production in terms of international publications in impact journals is weak and concentrated in a few professors.

Additionally, projects in which the Institution participates are listed.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

8.5.3. Pontos fracos (PT)

As publicações em revistas científicas internacionais indexadas são escassas.

Fraco grau de internacionalização do corpo docente.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Publications in indexed international scientific journals are scarce.

Weak degree of internationalization of the faculty.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).**Política de proteção de dados**

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

A escola indica em seu relatório que foi realizada uma análise comparativa com os seguintes currículos: Master in Marketing and Sales Management na EAE Business School; Barcelona e MSc in SALES 4.0 - Master in International Sales Management na ESCP Business School; Paris

10.3.1. Apreciação global (EN)

The school indicates in its report that a comparative analysis was carried out with the following study plans: Master in Marketing and Sales Management by EAE Business School; Barcelona and MSc in SALES 4.0 - Master in International Sales Management by ESCP Business School; Paris

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Em parte

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

A escola possui 11 convênios com empresas e instituições para estágios de formação. No entanto, não apresenta o plano de distribuição dos alunos por locais de estágio.

11.6.1. Apreciação global (EN)

The school has 11 agreements with companies and institutions for training internships. However, it does not present the distribution plan of students by internship locations.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

Na apreciação da pronúncia da instituição sobre o relatório preliminar da CAE, a IES deu resposta positiva em relação às condições a estabelecer de imediato, designadamente:

- foram apresentadas as condições específicas de ingresso para o presente ciclo de estudos;
- a IES considerou as 3 opções individuais de Dissertação, Projeto e Estágio, com a respetiva atribuição das horas de contacto;
- foram apresentadas as respetivas fichas das unidades curriculares de Dissertação, Projeto e Estágio.

Em relação às condições a estabelecer no prazo de três anos, a CAE louva os esforços que a IES tem desenvolvido em relação à investigação, no entanto considera ainda insuficientes, esperando que neste prazo de 3 anos consiga melhorias significativas nos indicadores da produção científica.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

In assessing the institution's pronouncement on the EAT's preliminary report, the HEI gave a positive response in relation to the conditions to be established immediately, namely:

- the specific conditions for admission to the present study cycle were presented;
- IES considered the 3 individual options of Dissertation, Project and Internship, with the respective attribution of contact hours;
- the respective sheets of the Dissertation, Project and Internship curricular units were presented.

In regarding to the conditions to be established within a period of three years, the EAT praises the efforts that the HEI has made in relation to research, however it considers that them still insufficient, hoping that within this period of 3 years it will achieve significant improvements in the indicators of scientific production.

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Com base no pedido de acreditação submetido pela Instituição e em face do exposto no presente relatório, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte:

- O pedido de acreditação encontra-se devidamente instruído.
- Os objetivos do ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da Instituição, enquadram-se na experiência demonstrada pela Instituição ao longo dos anos e são adequados à estratégia de oferta formativa e aos projetos educativos e científicos.
- A estrutura curricular e plano de estudos cumprem os requisitos legais. Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.
- O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos apresenta um perfil académico adequado na área fundamental do ciclo de estudos. O Ciclo de estudos proposto possui um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área de formação fundamental do ciclo de estudos, de acordo com os critérios de referência estabelecidos nos n.º 5 e 6 do artigo 16.º do DL 65/2018 de 16 de agosto.
- Os recursos humanos não docentes e os recursos materiais parecem suficientes para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos.

Contudo, a CAE observou algumas áreas onde entende serem necessárias algumas melhorias que poderão conceder ao curso uma formação mais robusta.

As melhorias propostas são as seguintes:

- Definir os conteúdos programáticos de Dissertação/Projeto/Estágio de forma individualizada para cada opção, bem como os objetivos de aprendizagem específicos.
- Incentivar a uma maior participação dos docentes em projetos e parcerias de investigação, promovendo a transferência de conhecimento na área do ciclo de estudo. A parceria apresentada com a APPV pode possibilitar linhas de investigação relacionadas com a atividade comercial, que será necessário dinamizar.
- Proporcionar a participação dos estudantes em projetos e parcerias de investigação, promovendo a transferência de conhecimento na área do ciclo de estudo.
- A IES deve incentivar a equipa docente a aumentar a produção científica e a participação em projetos para a comunidade.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

Based on the accreditation request submitted by the Institution and in view of what is exposed in this report, the External Evaluation Commission (CAE) found the following:

- i) The accreditation request is duly instructed.
- ii) The objectives of the study cycle are compatible with the nature and mission of the Institution, fit in with the experience demonstrated by the Institution over the years and are adequate to the training offer strategy and to the educational and scientific projects.
- iv) The curriculum structure and study plan comply with legal requirements. The syllabus of the curricular units are consistent with the respective learning objectives.
- v) The responsible teacher for the coordination the study cycle has an adequate academic profile in the fundamental area of the study cycle. The proposed study cycle has its own teaching staff, academically qualified and specialized in the area of fundamental training of the study cycle, in accordance with the reference criteria established in paragraphs 5 and 6 of article 16 of DL 65/2018 from the 16th of August.
- vi) Non-teaching human resources and material resources seem sufficient to meet the learning objectives of the study cycle.

However, the CAE noted some areas where it believes some improvements are needed that could give a more robust training to the course.
or the community.

The proposed improvements are as follows:

- a) To define the syllabus of the Dissertation/Project/Internship individually for each option, as well as the specific learning objectives.
- b) To encourage greater participation of teachers in research projects and partnerships, promoting the transfer of knowledge in the area of the study cycle. The partnership presented with the APPV may enable lines of investigation related to commercial activity, which will need to be streamlined.
- c) To provide participation of student in research projects and partnerships, promoting the transfer of knowledge in the area of the study cycle.
- d) The HEI should encourage the teaching staff to increase scientific production and participation in projects for the community.

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

3 anos

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

Prazo de 3 anos:

- i) *Aumentar a produção científica de modo a que as publicações sejam orientadas para temas relacionados com a área do ciclo de estudos e em revistas de maior ranking internacional, nomeadamente indexadas na JCR e/ou Scopus.*

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

Term of 3 years:

- i) *Increase scientific production so that publications are oriented towards topics related to the fundamental area of the study cycle and in journals with the highest international ranking, namely indexed in JCR and/or Scopus.*